



## **Ministério de Minas e Energia**

### **Consultoria Jurídica**

#### **PORTARIA Nº 227, DE 21 DE MAIO DE 2015.**

**O CHEFE DE GABINETE, SUBSTITUTO, DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso da competência outorgado pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e tendo em vista o disposto no art. 93, § 3º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e o que consta do Processo nº 48000.000267/2015-18, resolve:

Art. 1º Efetivar o exercício da empregada pública abaixo indicada, do Quadro Especial em extinção deste Ministério.

Nome: JANE CANUT DE OLIVEIRA LIMA

Matrícula SIAPE: 1681959

Para: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO

Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º da Lei nº 8.112, de 1990)

Art. 2º O órgão cessionário deverá efetivar a apresentação da empregada ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência da empregada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS RAMOS DE BARROS MELLO**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 22.5.2015 - Seção 2.